



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º422, Liv. 26, Fls. ____ Em 12/05/2017.</p> <p>às 17:05hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.313/2017</p>
--	--	---------------------------

Autor: **Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanização e Secretário do Meio Ambiente, solicitando providências quanto à retirada das carcaças de veículos "sucatas", que se encontram depositadas nas calçadas e ruas de nossa cidade, especificamente nas imediações da escola Estadual Nossa Senhora da Guia, onde existe uma aglomeração de oficinas mecânicas, assim como, aquelas que exercem a atividades conhecidas como "ferro-velho".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de maio de 2017.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **15 MAIO 2017**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é garantir a melhor qualidade de vida para os cidadãos e cidadãs, especificamente aos residentes nas proximidades dessas oficinas e dos ferros-velhos, considerando que tais sucatas vêm gerando transtornos e contribuí para infestação de insetos vetores de doenças e roedores, causando desconforto à comunidade adjacente ao referido local.

Diante do exposto e considerando a extrema necessidade da realização desse serviço, estamos formulando esse documento indicatório, na expectativa de merecer a atenção do Prefeito e Secretários, no atendimento do presente pleito.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação